



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/11/2022

DECRETO Nº 3.765/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.044.828,54 (Oito milhões e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 8.044.828,54 (Oito milhões e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de novembro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	551.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	34.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	30.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	25.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.111.0000.0000	7.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.111.0000.0000	178.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.111.0000.0000	20.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.111.0000.0000	40.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.111.0000.0000	7.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.111.0000.0000	135.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.111.0000.0000	5.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.111.0000.0000	80.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.111.0000.0000	50.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.111.0000.0000	3.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.111.0000.0000	75.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.111.0000.0000	15.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.111.0000.0000	175.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.111.0000.0000	385.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.111.0000.0000	55.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.111.0000.0000	598.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.111.0000.0000	3.600.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.03	1.211.0000.0000	1.172.500,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	329.358,91
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	33.693,60
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	16.638,19
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.604.0000.0000	30.610,39
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.604.0000.0000	84.213,98
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	1.179,80
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	136.050,88
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	14.778,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.604.0000.0000	1.925,60
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	9.592,41
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.604.0000.0000	13.541,50
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.604.0000.0000	37.077,68
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	1.667,60
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	94.000,00
TOTAL				8.044.828,54